



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpidio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

**EDITAL Nº 01 /2023 DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de 09 de
fevereiro de 2023**

O Município de Honório Serpa, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público o edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021 (*)

1.DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender

- I- Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II- Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III-Integrar as atividades ao Projeto Político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV-Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V-Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes no que se refere á alfabetização das crianças do 1º e 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC.
- VI- Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII-Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e a gestão escolar, da progressão de aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;



VIII-Estimular a cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX-Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X-Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento;

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do município de Honório Serpa – Paraná, a serem distribuídas nas escolas urbanas.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro (a);

Ter a idade mínima de 18 anos, no ato da inscrição;

Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e/ou Magistério ou formação de Docentes;

Ter Pedagogia ou estar cursando Pedagogia, ou na área de educação;

Ter Normal Superior ou estar cursando;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;

- Estudantes de graduação na Área da Educação;

- Profissionais com curso de magistério; ou cursando;



4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

4.1 O Assistente de Alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Os atendimentos de cada assistente as escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científico, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.5 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias conforme a Portaria nº 18/2018 de 18 de abril de 2018.

4.6 São atribuições do assistente de alfabetização.

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

- Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;



- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC;
- O professor voluntário do programa Tempo de Aprender “**não deve ser substituto do professor regente**”;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas na Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos e de Honório Serpa no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, na secretaria da respectiva escola.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do anexo II.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:

- I – Carteira de identidade (frente e verso);
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência;
- IV – Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
- V – Diploma/certificado de Especialização;

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove falsidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.



5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do anexo III.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação para atender o Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Honório Serpa.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Departamento Municipal de Educação Instituirá Comissão da Seleção Pública dos Professores Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

7.2 A seleção se dará em etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será de 55 (cinquenta e cinco) pontos de acordo com anexo I deste Edital.

7.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.4 O resultado será organizado a sede do Departamento de Educação.

7.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

A) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

B) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Honório Serpa – Pr.

7.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.



7.8 A classificação final será divulgada até às 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na sede da Escola Municipal de Honório Serpa, no Portal da Prefeitura e na AMP.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e/ou classificados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados, preenchidos nos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para a prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo máximo de seis (6) meses. (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3 Em caso de desistência será convocado para a lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela resolução Nº 06, de 20 de abril de 2021, para o programa TEMPO DE APRENDER 2023.

9.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3 A quantidade de turmas da cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e das disponibilidades do tempo do assistente.

9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpidio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130

9.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa - Pr.

Honório Serpa, 09 de fevereiro de 2023.

Cirlene R. Garcia

Cirlene Ribeiro Garcia

Diretor Municipal de Educação

João Carlos Garbin

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpidio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2023

ANEXO I – CURRÍCULO PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

CANDIDATO _____

CPF _____ RG _____

DESCRIÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
-----------	--------------------------	--------------------	------------------

CATEGORIA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na rede municipal de ensino	2 anos	5 pontos por cada ano – 10 pontos total.	
--	--------	--	--

CATEGORIA II – FORMAÇÃO

Diploma de Graduação em Licenciatura em Pedagogia	1 título	20 pontos	
Diploma / Certificado de Especialização	1 título	10 pontos	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio - Magistério ou Formação de docentes.	1 título	10 pontos	
Diploma de Graduação ou Declaração de Matrícula no curso de graduação na área da educação	1 título	5 pontos	

PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA	
-------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpidio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER – 2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1. Dados pessoais:

Nome completo _____

Filiação _____

Endereço residencial _____

Nº _____ Bairro _____ Cep _____

Cidade _____ Estado _____

E-mail _____

Telefone fixo () _____ Celular () _____

Data de nascimento ____ / ____ / ____ RG _____

CPF _____

2. Possui disponibilidade para efetuar como Professor Assistente no
Âmbito do Programa Tempo de Aprender?

SIM ()

NÃO ()

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1 – Nome do candidato _____

2 – Possui disponibilidade para atuar como Professor Assistente no âmbito do Programa Tempo de Aprender?

SIM ()

NÃO ()

Responsável pela inscrição